

LEI N ° 3.437, DE 20/04/2005.

**DISPÕE SOBRE A ABERTURA DE
CRÉDITO ADICIONAL
SUPLEMENTAR, NO
ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO DE
ITURAMA/MG, CONSTANTE DA
LEI N° 3.415, DE 13 DE DEZEMBRO
DE 2004, PARA O EXERCÍCIO DE
2005 E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

A Câmara Municipal de Iturama, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art.1 ° - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir no Orçamento do Município para o exercício de 2005, constante da Lei n ° 3.415, de 13 de dezembro de 2004, um Crédito Adicional Suplementar, nos termos do inc I, do art. 41, da Lei Federal 4.320/64, no valor de R\$. 180.000,00 (cento e oitenta mil reais), observando as classificações institucionais, econômicas e funcionais programáticas, abaixo especificadas:

02 - Poder Executivo
02.07 - Secretaria M. de Educação e Cultura
02.07.01 - Adm Sistema de Ensino
12 - Educação
364 - Ensino Superior
0007 - Programa Educação Municipal
2.015 - Ensino Superior
3.3.50.43.41 - Subv.Sociais-Inst. Ituramense
de Ensino Superior.....R\$ 180.000,00

Art. 2 ° - Os recursos para atender as despesas com a execução da presente Lei, serão os resultantes da anulação parcial ou total, nos termos dos inc. m, do § 1 0, do art. 43, da Lei 4.320/64, das dotações orçamentárias, abaixo:

01 - Poder Legislativo
01.01 - Corpo Legislativo
01.01. 031-Ação Legislativa
0001 - Programa de Governo
2.001 - Manter Atividades do Plenário

3.1.90.11.01 – Vencimentos.....R\$ 13.000,00

01 - Poder Legislativo

01.01 - Corpo Legislativo

01.01. 031 - Ação Legislativa

000 1 - Programa de Governo

2.001 - Manter Atividade do Plenário

3.1.90.13.01- Obrigações Patronais.....R\$ 10.000,00

01 - Poder Legislativo

01.01 - Corpo Legislativo

01.01.031 - Ação Legislativa

0001 - Programa de Governo

2.001 - Manter Atividade do Plenário

3.1.90.16.01 - Outras despesas variáveis.....R\$ 15.000,00

01 - Poder Legislativo

01.01 - Corpo Legislativo

01.01. 031 - Ação Legislativa

0001 - Programa de Governo

2.001 - Manter Atividade do Plenário

3.3.90.33.01- Passagens e despesas com locomoção...R\$ 5.000,00

01 - Poder Legislativo

01.01 - Corpo Legislativo

01.01.031 - Ação Legislativa

0001 - Programa de Governo

2.001 - Manter Atividade do Plenário

3.3.90.35.01 - Serviços de Consultoria

Pessoa Jurídica.....R\$ 15.000,00

Autor: Mesa Directora